



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000
Telefone: (41) 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

EDITAL Nº 03/2023 - 14ª SIEPE

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Processo nº 23075.036033/2023-14

A Universidade Federal do Paraná (UFPR), por meio da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) e da Superintendência de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade (SIPAD) torna público o presente Edital de seleção de bolsistas para atuação na 14ª Semana Integrada de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPR, Evento SIEPE, registrado no Sistema de Gestão da Extensão, para o desenvolvimento de atividades de apoio e organização da 14ª SIEPE.

1. Estão disponíveis 60 (sessenta) cotas da bolsa “INSTITUCIONAL DA UFPR”, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, distribuídas para atuação junto às Pró-Reitorias e Superintendência organizadoras da SIEPE (PROGRAD, PRPPG, PROEC e SIPAD), especificamente no mês de outubro de 2023.
2. No período de atuação estipulado acima, o/a bolsista deverá cumprir, como previsto pelo Plano de Trabalho da Bolsa, 48 (quarenta e oito) horas totais de atividades relacionadas à 14ª SIEPE, sendo que 30 (trinta) horas deverão ser cumpridas no período de 16 a 20 de outubro de 2023, de acordo com o cronograma definido pela Comissão Organizadora do evento.
3. Os(as) bolsistas selecionados(as) realizarão diferentes atividades administrativo-operacionais relacionadas à organização, com atuação de forma síncrona nas diversas salas virtuais na UFPR ABERTA da UFPR.
4. Para candidatar-se à bolsa PARA ATUAÇÃO NA 14ª SIEPE o(a) interessado(a) deverá atender os seguintes requisitos:
 - a. Estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou de educação profissional da UFPR;
 - b. Não estar vinculado, na condição de bolsista, a nenhum outro programa (Extensão, PIBIS, PIBEX, Iniciação Científica, Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação, Monitoria, Licenciatura, Mobilidade Acadêmica, PIBID, PRP, PET etc.), à exceção do Programa de Benefícios Econômicos/PROBEM (auxílio permanência, auxílio refeição e auxílio moradia);

- c. Participar dos encontros formativos que serão realizados no mês de outubro, de forma híbrida. A não participação na reunião de orientação implicará o desligamento automático do(a) bolsista;
 - d. Ter disponibilidade para cumprir 30 (trinta) horas semanais, entre os dias 16 a 20 de outubro de 2023, para o desenvolvimento das atividades como bolsista, durante e após a 14ª SIEPE;
 - e. Ter disponibilidade integral (manhã/tarde/noite) nos dias 16 a 20 de outubro de 2023 para o desenvolvimento das atividades como bolsista, de forma síncrona, nas diversas salas disponíveis para o evento pela UFPR ABERTA da UFPR, conforme escala a ser elaborada pela Comissão Organizadora do evento.
 - f. possuir conhecimentos e habilidades necessárias para utilizar tecnologias digitais de comunicação e informação, em especial, habilidade com a plataforma Moodle (UFPR Virtual) e Excel.
 - g. dispor em seu domicílio de computador (desktops ou notebooks) com acesso à Internet em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - h. possuir currículo *Lattes* atualizado.
5. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo endereço disponível na página da SIEPE (<https://siepe2023.ufpr.br/>) no período de 16 a 30 de agosto de 2023, e o(a) candidato(a) deverá preencher, no ato da inscrição, as informações solicitadas, bem como inserir o *link* do seu currículo *Lattes* e anexar Histórico Escolar e comprovante bancário, em um único arquivo (em formato pdf).

5.1 Não serão aprovadas inscrições desacompanhadas da documentação solicitada ou cuja documentação estiver incompleta.

6. A seleção dos(as) bolsistas será realizada pela Comissão Organizadora da SIEPE no período de 04 a 06 de setembro de 2023, com e-mail a ser enviado aos(às) inscritos(as) com *link* da plataforma de entrevista. e O resultado dos(as) classificados(as) será divulgado na página da SIEPE (<https://siepe2023.ufpr.br/>) até o dia 15/09/2023.

7. Modalidades de Inscrição

7. 1 Para os(as) inscritos(as) que se disponibilizarem a atuar na SIEPE as bolsas serão distribuídas prioritariamente, nesta ordem:

- a. Para discentes ingressantes na UFPR por meio de ações afirmativas:
 - i. para pessoas com deficiência; indígenas; quilombolas; migrantes humanitários;
 - ii. pretos(as) e pardos(as) oriundos(as) de escola pública com renda familiar *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo nacional;
 - iii. pretos(as) e pardos(as) oriundos(as) de escola pública;
 - iv. oriundos(as) de escola pública com renda familiar *per capita* abaixo de 1,5 salário mínimo nacional;
 - v. oriundos(as) de escola pública.
- b. concorrência geral.

§ 1º A classificação dentro dos grupos terá por base o rendimento acadêmico comprovado pelo IRA e, quando se tratar de candidatos(as) matriculados(as) nos cursos ofertados pela UFPR no Setor Litoral, por conceito.

§ 2º Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate:

- i. Candidato(a) de idade mais elevada.
- ii. candidato(a) participante na SIEPE em anos anteriores;

8. O(A) candidato(a) selecionado(a) deverá preencher e assinar eletronicamente, no SEI, o Termo de Compromisso Bolsista Institucional da UFPR e a Declaração de Parentesco.

9. O pagamento da bolsa, no valor de R\$500,00 (quinhentos reais), ocorrerá no mês subsequente ao início da vigência do Termo de Compromisso, exclusivamente por meio de depósito em conta corrente de titularidade do(a) estudante selecionado(a) bolsista.

Curitiba, 10 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Julio Gomes

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Prof. Dr. Francisco de Assis Mendonça

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Rodrigo Arantes Reis

Pró-Reitor de Extensão e Cultura

Prof. Dr. Paulo Vinicius Baptista da Silva

Superintendente de Inclusão, Políticas Afirmativas e Diversidade



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DE ASSIS MENDONCA, PRO REITOR PESQUISA POS GRADUACAO**, em 10/08/2023, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO GOMES, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 10/08/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ARANTES REIS, PRO REITOR EXTENSAO CULTURA**, em 11/08/2023, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **NATHALIA SAVIONE MACHADO**,
SUPERINTENDENTE DE INCLUSÃO, POLÍTICAS AFIRMATIVAS E DIVERSIDADE (EM
EXERCÍCIO), em 14/08/2023, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador
5852474 e o código CRC **EBECA446**.
